



COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Aberta - CNPJ nº 92.715.812/0001-31

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 29 de abril de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que celebrou, nesta data, com a Companhia de Geração de Energia Elétrica do Sul do Brasil (“CGT Eletrosul”) o Contrato de Promessa de Compra e Venda de Ações (“CPCVA”) por meio do qual alienará a totalidade da participação acionária que detém na Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A – TSLE, representativa de 49,00% do seu capital social. A operação está condicionada à obtenção da anuência dos credores da TSLE.

Assim que perfectibilizada a operação, a Companhia receberá da CGT Eletrosul o valor de R\$ 217.551.500,00 (duzentos e dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais). O Contrato de Compra e Venda de Ações Definitivo (“CCVAD”), será firmado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da obtenção da anuência dos credores, ocorrendo a transferência das ações no Livro de Registro e Transferência de Ações da TSLE e pagamento do preço à CEEE-T, em até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do CCVAD.

A Companhia manterá o mercado informado, obedecendo à sucessão dos fatos relacionados e a correspondente relevância da informação.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo

Diretor-Presidente

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício.